



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 367/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 337/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 4.453/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que solicita informações sobre Protocolo 1307/2018, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Este Protocolo já foi atendido?
- 2) Quais ações foram tomadas?
- 3) Se não foi atendido, informar em qual Secretaria ou Departamento encontra-se o Protocolo citado.
- 4) Informar data para conclusão do trâmite necessário para atender o solicitado e liberação da resposta ao munícipe.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que o atendimento da solicitação que versa sobre buracos nas ruas Domingos Angeli e Cleusa M. Cansian, já se encontra na programação da área técnica, devendo ser executada pela Operação Tapa Buraco nos próximos 30 dias.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)